



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 003/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1031/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 14.000 (QUATORZE MIL) COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LUIZ MINIOLI NETTO – EPP.**

**PROTOKOLO nº 16.344.383-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO(A):** LUIZ MINIOLI NETTO – EPP, CNPJ nº 14.221.429/0001-13, com sede na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550 - C, Bairro Alto, CEP: 82820-480, Município de Curitiba/PR, neste ato representado por **Luiz Minioli Netto** RG nº 6.801.496-4 SSP/PR e CPF nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Alto, CEP: 82820-140, Município Curitiba/PR.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no arts. 104 e 118, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de entrega do Contrato nº 1031/2019, nos termos da sua Cláusula sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de Entrega do Contrato fica prorrogado em 137 dias (Cento e trinta e sete) dias a partir de 15 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato fica mantido de **R\$ 3.157.560,00 (Três milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, Fontes 258 e 123.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 003/2020**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Luiz Minioli Netto  
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**